



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2.960

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 480/D.R.H., de 19/11/2020, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Dair José dos Santos**, ocupante do cargo de “**Pedreiro**”, nomeado através do Decreto nº. 2.903, de 20/08/2007, a partir de 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de novembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento